

INTERESSADO: Henrique Diogo Donsouzis Cruz

EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Henrique Diogo Donsouzis Cruz, na Saint Benedict's Preparatory School, na cidade de Newark, no Estado de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 2017 a 2018, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

RELATORA: Selene Maria Penaforte Silveira

NUP 30021.004040/2025-18

PARECER Nº 26/2026

APROVADO EM: 21/1/2026

I – RELATÓRIO

Henrique Diogo Donsouzis Cruz, mediante o NUP 30021.004040/2025-18, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele, na Saint Benedict's Preparatory School, na cidade de Newark, no Estado de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 2017 a 2018.

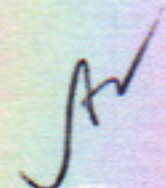
O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) Requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) Histórico de conclusão do curso de ensino médio em escola estrangeira, com a devida tradução juramentada;
- 3) Documento de identidade do requerente (passaporte);
- 4) Histórico escolar do curso de ensino médio concluído no Colégio Santa Cecília;
- 5) Comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes.


1/2

FOR: GR
REV: JAA



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 26/2026

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Henrique Diogo Donsouzis Cruz, na Saint Benedict's Preparatory School, na cidade de Newark, no Estado de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 2017 a 2018, e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA ROCHA
Data: 04/02/2026 10:51:41-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

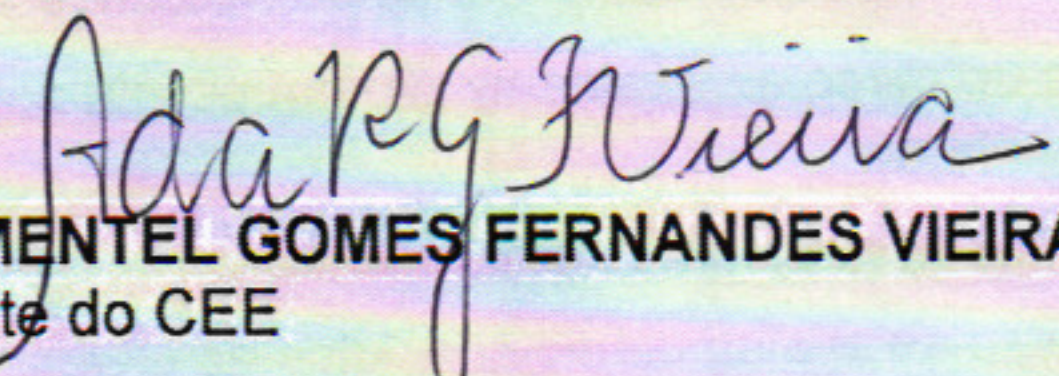
SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA

Relatora

Documento assinado digitalmente
LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Data: 04/02/2026 11:20:30-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: GR

REV: JAA

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314